

LEI Nº 15.299 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

DENOMINA GERALDO ELIAS O CENTRO DE SAÚDE DO JARDIM SAN DIEGO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Geraldo Elias o centro de saúde do Jardim San Diego, município de Campinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de setembro de 2016.

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Protocolado nº 2016/08/01247

Autoria: CMC - Vereador Carlão do PT